



**PREFEITURA
DE CAÇU**

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-GO: 23/08/2023
Claudia Norberto
Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 2.516/23, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

“Dá nome de “Maria Guimarães do Nascimento” à Avenida Rio Claro, desta Cidade, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA e eu, PREFEITA DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Rio Claro, desta Cidade, passa a denominar-se “*Avenida Maria Guimarães do Nascimento*”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-la em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a denominação contida na Lei Municipal nº 123/76.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal